



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 022, DE 20 DE JULHO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica – Campus Palhoça-Bilíngue.

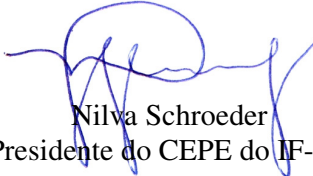
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica – Campus Palhoça-Bilíngue**, apreciado na reunião do dia 08 de junho de 2010,

resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica**, no Campus Palhoça-Bilíngue, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, semipresencial, com carga horária de 160 horas, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental – Anos Iniciais; com oferta de 20 alunos por turma, sendo que a quantidade de turmas e o turno serão definidos a cada período letivo conforme a demanda existente e a disponibilidade de carga horária docente e de espaço físico necessário, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 20 de julho de 2010.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC